



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.050

Resolve sobre recurso de
desligamento.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 339ª reunião ordinária, realizada em 09 de setembro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por **Mauro Afonso de Jesus**, requerimento nº 855/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento, por não renovação de matrícula, do Curso de Educação Física.

Ouro Preto, em 09 de setembro de 2014.

Celia Maria F. Nunes
Profª. Célia Maria Fernandes Nunes
Presidente em exercício

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

26 SET 2014 00 33